

resolução e o novo projeto. São de inteira responsabilidade do Conselho de Administração e a seguir ao trabalho conjunto dos comitês de Ensino de Engenharia e de Física. Estes comitês devem ser compostos por professores de Física e Engenharia. O Conselho de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio do processo de seleção de docentes para o curso de Engenharia Química, aprovou em 31 de maio de 1995 a proposta de redução do número de vagas para o curso de Engenharia Química em 1996 para 180 vagas, sendo 140 para o curso de Engenharia Química e 40 para o curso de Química Industrial. Entretanto, o Magnífico Reitor, apesar de haver concordado, solicitou à EQ que mantivesse o número de vagas para 96 para não prejudicar a UFRJ, uma vez que estava sendo esperado um repasse de verba e não seria de boa política a diminuição de oferta da Universidade. O pedido foi aceito



Ata da Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 31 de maio de 1996

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às 12:30 horas, na sala E-212, realizou-se Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Sra. Diretora, Profª Adelaide Maria de Souza Antunes, do Vice-Diretor, Prof. Nei Pereira Junior, dos Professores Belkis Valdman, Affonso Silva Telles, Peter Rudolf Seidl, Jo Dweck, Eliana Flávia Camporese Sérulo, Alexandre de Castro Leiras Gomes, Eliana Mossé Alhadef, Selma Gomes Ferreira Leite, Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, Angela Maria Veltri Pacheco e Cheila Gonçalves Mothé e os representantes do Corpo Discente de Graduação Vanessa Trindade de Campos da Silva e Marcos Vinicius Eiffle Duarte, que assinam em livro próprio. Abrindo a Sessão a Sra. Diretora informou aos presentes que havia convocado esta reunião extraordinária em virtude de haver sido colocado novamente para discussão no CEG o pedido de diminuição de vagas da Escola de Química, assunto já aprovado no ano passado. A Sra. Diretora fez um histórico do que havia ocorrido com relação ao assunto. O Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão realizada em 31 de maio de 1995, aprovou o pedido da Escola de Química de diminuição do número de vagas que seriam oferecidas para o vestibular 96, de 240 para 180, sendo 140 para o Curso de Engenharia Química e 40 para o Curso de Química Industrial. Entretanto, o Magnífico Reitor, apesar de haver concordado, solicitou à EQ que mantivesse o número de vagas para 96 para não prejudicar a UFRJ, uma vez que estava sendo esperado um repasse de verba e não seria de boa política a diminuição de oferta da Universidade. O pedido foi aceito

mas reiterou-se à Reitoria que a decisão tinha sido tomada em caráter excepcional apenas para o Vestibular 96. Em 30/04/96, a Sra. Diretora, através de sua Congregação, ratificou o número de vagas para o vestibular 97 (140+40). Em 08/05/96 a Sra. Diretora recebeu da Sub-Reitora de Ensino de Graduação o Memo Circular nº 33/96 onde solicitava o aval do Conselho de Centro para a proposta de alteração do Edital do Vestibular/97. O Sr. Decano do CT respondeu ao Memo no dia 14/05/96, informando que o Conselho de Centro já havia dado o seu aval desde 1995 e anexou os documentos que trataram do assunto, a saber: Parecer do Conselho de Coordenação do CT aprovando o pleito por unanimidade na sessão realizada em 09/05/95; Ata do Conselho de Ensino de Graduação de 31/05/95; Memo da Diretora da EQ para a Sub-Reitora da SR-1 em 30/04/96; Fax da Sub-Reitora da SR-1 à Diretora da EQ em 08/05/96 e Memo da Diretora da EQ 145/95 ao CEG em 15/08/95. No dia 28/05/96 foi surpreendida com a informação por parte do Sr. Decano do CT de que havia recebido um telefonema da Sra. Sub-Reitora da SR-1 comunicando que o assunto iria ser discutido novamente no CEG. O Sr. Decano do CT enviou um outro fax solicitando que fosse retirado de pauta, uma vez que não se aplicava. Entretanto, apesar da solicitação do Sr. Decano, o assunto foi levado à plenária. Assim sendo, a Sra. Diretoria levou o assunto à Congregação para que se deliberasse sobre o que deveria ser feito. Depois do assunto ser debatido exaustivamente, decidiu-se, por unanimidade, que se marcasse uma reunião com a presença do Magnífico Reitor, do Vice-Reitor, da Sub-Reitora da SR-1, do Decano do CT e da Congregação, para esclarecimentos em relação ao compromisso que assumiram com a Escola para o Vestibular/97, ou seja, 180 vagas (140 + 40). O Prof. Nei Pereira Junior, Vice-Diretor da EQ pediu que constasse de ata a perplexidade dos membros da Congregação quanto a posição do representante do Centro de Tecnologia, Prof. Protásio Dutra, que se mostrou favorável, na última reunião do CEG de 29/07/96, a se discutir novamente o assunto e que isso fosse informado ao Sr. Decano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu Suely Paez Rocha, Secretária da EQ, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Sra. Diretora. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1996.

Ata da Sessão Extraordinária da Congregação de
Ensino de Graduação do UFRJ realizada em 05/05/96

Ata da Sessão Extraordinária da Congregação de Ensino de Graduação do UFRJ realizada em 05/05/96